



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 203/2019 – DG

Dispõe sobre a designação de Equipe de Projeto, responsável pela Gestão Eficiente de Resíduos no âmbito do TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 7021/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Projeto, responsável pela Gestão Eficiente de Resíduos no âmbito do TRE/RN:

Gerente: Lanna Patrícia da Silva (NGS/ASPLAN).

Equipe de Projeto:

Karla Patrícia Luna Freire Lima de Moraes (SCP/CAP/SAO);
Carlos Monteiro Melo (SALM/CMP/SAO); e
Aléssio Medeiros Cavalcanti (69ª Zona Eleitoral – Natal/RN).

Art. 2º Estabelecer o mês de novembro de 2020 como prazo final para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 05 de julho de 2019.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição